

## RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 02/2021, de 27/08/2021

Referenda o Ato Executivo da Reitoria, de 23/11/2021 que cria e autoriza a instalação de turmas de Cursos novos a serem ofertados no Processo Seletivo 2021, **na modalidade de Educação a Distância**, da Universidade Paranaense - UNIPAR.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI e Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os termos do Ato Executivo da Reitoria, de 23/11/2021, exarado pelo Reitor *ad referendum* do Conselho Superior Universitário – CONSUNI, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso XVI do Estatuto da UNIPAR; e

Considerando a Deliberação CONSUNI n.º 03/2021, havida em reunião realizada em 26/08/2021, baixa a seguinte

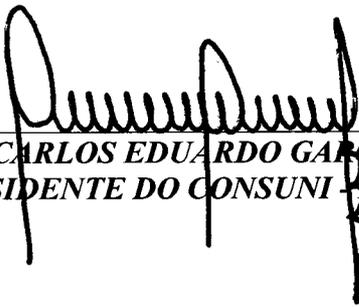
### RESOLUÇÃO:

- Art. 1.º Fica referendado o Ato Executivo da Reitoria, de 23/11/2021, em ANEXO, que cria e autoriza a instalação de turmas de Cursos novos a serem ofertados no Processo Seletivo 2021, **na modalidade de Educação a Distância**, da Universidade Paranaense - UNIPAR.
- Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE.

Umuarama - Paraná, 27 de agosto de 2021.



  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS EDUARDO GARCIA**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI - REITOR**

